PORTARIA SAÚDE Nº 128/2019,
DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Concede Férias à Servidora Pública e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feita pela Srª Marilene Alves Pereira, auxiliar de serviços gerais – atua na Unidade Administrativa PSF de Guirapá, efetivo, matricula nº 061, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à **Srª MARILENE ALVES PEREIRA**, auxiliar de serviços gerais – atua na Unidade Administrativa PSF de Guirapá, no período compreendido entre os dias 01 de abril de 2019 à 30 de abril de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 25 de setembro de 2015 à 24 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2019.

Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito

EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde